



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-DT: 15/03/2019**

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.

1 Às **9h00min** do dia **quinze(15)** de **março(03)** do ano de **dois mil e dezenove(2019)**, na sede do  
2 CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira nº: 272 no B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo  
3 Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se a **Comissão do Mérito do**  
4 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, em sua **1ª Reunião**  
5 **Ordinária**, sob a Coordenação do Conselheiro do CREA-MS, **Engenheiro Eletricista Celso**  
6 **Marlei dos Santos**. **1-ABERTURA. Verificação de “quorum” e Justificativas de Ausências**  
7 **de Conselheiros(as)**. **Presentes os Conselheiros Regionais: Engenheiro Eletricista Celso**  
8 **Marlei dos Santos, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael**  
9 **Araujo Bianchi**. **1.1 - Ausências Justificadas: Não houve. Ausências Injustificadas de**  
10 **Conselheiros do CREA-MS: Não houve**. Havendo “quorum”, o Senhor Coordenador da  
11 Comissão do Mérito, inicia os trabalhos. **2. Eleição do Coordenador Adjunto**, nos termos da  
12 Decisão Plenária do Crea-MS-PL/MS n. 094/2019 de 6 de fevereiro de 2019 e de acordo com o  
13 que dispõe o art. 155 do Regimento Interno do Crea-MS, que reza: “O Coordenador da  
14 Comissão Especial é eleito pelo Plenário do Crea-MS e o Coordenador Adjunto é eleito pelos  
15 seus integrantes, sendo permitida uma única recondução”. **A Comissão do Mérito-CM do**  
16 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-**  
17 **Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após**  
18 **apreciar o assunto em epígrafe, que trata da Eleição do Coordenador Adjunto, nos termos**  
19 **da Decisão Plenária do Crea-MS-PL/MS n. 094/2019 de 6 de fevereiro de 2019 e do art. 155**  
20 **do Regimento Interno do Crea-MS, DELIBEROU por solicitar aos presentes a inscrição de**  
21 **Candidaturas. Candidatou-se ao Cargo de Coordenador Adjunto da referida Comissão o**  
22 **Conselheiro, Professor e Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez. Em votação, eleito**  
23 **por unanimidade, com mandato para o período de 15 de março de 2019 à 10 de Janeiro de**  
24 **2020. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Eletricista Celso**  
25 **Marlei dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros Regionais do CREA-MS,**  
26 **Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael Araujo Bianchi**. **3.**  
27 **ATA.** Leitura e aprovação da Ata anterior. **Não existia Ata anterior para aprovação**. **4.**  
28 **EXPEDIENTE. 4.1 - ORDEM DO DIA. 4.2 – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA**  
29 **PROVIDÊNCIAS: 001P – Protocolos n.sº: 1473801 e 1474028 de 21/12/2018 e 9/1/2019 do**  
30 **Crea-MS, Ref.: Mensagem Eletrônica do Confea e Ofício Circular do Confea 32/2018 -**  
31 **Confea - Indicação para medalha do mérito, menção Honrosa e inscrição no livro do mérito.**  
32 **Encaminha a Decisão Plenária que definiu a data para que as indicações de nomes a serem**  
33 **homenageados nas categorias de Medalhas do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Mensão**  
34 **Honrosa, pelo sistema Confea/Crea e Mútua, em 2019. A Comissão do Mérito-CM do**  
35 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-**  
36 **Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após**  
37 **apreciar o assunto em epígrafe, DELIBEROU por tomar conhecimento do assunto, adotar**  
38 **as providências cabíveis e legais e pelo seu ARQUIVAMENTO. Coordenou a Reunião, o**  
39 **Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram**  
40 **favoravelmente os Conselheiros Regionais do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge**  
41 **Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael Araujo Bianchi. 002P – Protocolos n.sº: 1474463**  
42 **do Crea-MS, Ref.: Mensagem Eletrônica 007/2019 – CME do Confea – A comissão do Mérito**  
43 **do Confea convida os regionais a participar com suas indicações às honorarias de Laure ao**  
44 **Mérito de 2019, e reitera o teor da Mensagem Eletrônica nº 47/2018 – SIS de 21 de dezembro**  
45 **de 2018, que deu conhecimento da Decisão PL – 1947/2018, a qual reenviamos em anexo.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-DT: 15/03/2019

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.

46 Aproveitamos a oportunidade para encaminhar, ainda os formulários anexos da Resolução nº  
47 1.085 de 2018, em formato editável, que são parte da documentação exigida pelo art. 11 da  
48 citada resolução. **A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e**  
49 **Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no**  
50 **dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após apreciar o assunto em epígrafe,**  
51 **DELIBEROU por tomar conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e legais**  
52 **e pelo seu ARQUIVAMENTO. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS**  
53 **Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros**  
54 **Regionais do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e Engenheiro Civil**  
55 **Rafael Araujo Bianchi. 003P – Decisão CEEEM/MS nº. 009/2019 – 6/2/2019 –** Indica os  
56 seguintes conselheiros: **Medalha do Mérito:** Engenheiro Eletricista Amancio Rodrigues da Silva  
57 Junior, Engenheiro de Comunicação Mauro de Castro e para o **Livro do Mérito:** Engenheiro  
58 Mecânico Ernesto Vargas Batista. **A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de**  
59 **Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo**  
60 **Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após apreciar as indicações**  
61 **proferidas através da Decisão CEEEM/MS nº. 009/2019 de 6/2/2019, DELIBEROU por**  
62 **BAIXAR o Processo em Diligência, visando o cumprimento das seguintes exigências: a)**  
63 **Notificar o Engenheiro Eletricista Amancio Rodrigues da Silva Junior, para apresentar até**  
64 **o dia 08/04/2019(segunda-feira) os comprovantes do pagamento das anuidades dos**  
65 **exercícios de 2017, 2018 e 2019, sob pena de INDEFERIMENTO de sua indicação para**  
66 **concorrer à Homenagem da Medalha do Mérito. b) Notificar o Engenheiro de Comunicação**  
67 **Mauro de Castro, para apresentar até o dia 08/04/2019(segunda-feira) o seu Currículo,**  
68 **juntamente com uma foto 05x07cm atual, em fundo branco, para cumprimento das**  
69 **exigências previstas no item I do art. 11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de**  
70 **2016 do CONFEA sob pena de INDEFERIMENTO de sua indicação para concorrer à**  
71 **Homenagem da Medalha do Mérito. c) Notificar o Coordenador da CEEEM/MS, para**  
72 **explicar os motivos que levaram à indicação do Sr. Ernesto Vargas Batista, como**  
73 **Engenheiro Mecânico, para inscrição no Livro do Mérito, tendo em vista, que em consulta**  
74 **ao sistema de informática do Crea-MS, a titulação do mesmo aparece como sendo a de**  
75 **Engenheiro Civil, e desta forma, em tese, ficará a referida indicação prejudicada, por não**  
76 **ser afeta e de competência da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica-**  
77 **CEEEM-MS, proceder a citada indicação. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-**  
78 **MS Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram favoravelmente os**  
79 **Conselheiros Regionais do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e**  
80 **Engenheiro Civil Rafael Araujo Bianchi. 004P – Decisão CEEST/MS nº. 003/2019 – 6/2/2019**  
81 **– Indica os seguintes conselheiro: Medalha do Mérito:** Engenheira Civil e de Segurança do  
82 Trabalho Elizabeth Cox Spengler de Moura Leite, **Menção Honrosa:** Associação Sul-  
83 Matogrossense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ASMEST. **A Comissão do Mérito-**  
84 **CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-**  
85 **Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após**  
86 **apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEEST/MS nº. 003/2019 – 6/2/2019,**  
87 **DELIBEROU por BAIXAR o Processo em Diligência, visando o cumprimento das seguintes**  
88 **exigências: a) Notificar a Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho Elizabeth Cox**  
89 **Spengler de Moura Leite, para apresentar até o dia 08/04/2019(segunda-feira) uma foto**  
90 **05x07cm, atual, em fundo branco, para cumprimento das exigências previstas no item I do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-DT: 15/03/2019**

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.

91 art. 11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do CONFEA sob pena de  
92 INDEFERIMENTO de sua indicação para concorrer à Homenagem da Medalha do Mérito. b)  
93 Notificar o Presidente da Associação Sul-Matogrossense de Engenharia de Segurança do  
94 Trabalho-ASMEST, para apresentar até o dia 08/04/2019(segunda-feira) os documentos  
95 constantes no item III do art. 11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do  
96 CONFEA sob pena de INDEFERIMENTO de sua indicação para concorrer à Homenagem da  
97 Menção Honrosa. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro  
98 Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros Regionais  
99 do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael  
100 Araujo Bianchi. 005P – Decisão CEECA/MS nº. 0501/2019 – 6/2/2019 – Indica os seguintes  
101 conselheiro: Medalha do Mérito: Não indicou, Menção Honrosa: Não Indicou, Livro do Mérito:  
102 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Gilson Arimura Arima, Engenheiro Civil Sebastião  
103 Ernani Pereira Mendes e Engenheiro Civil Ereneto Vargas Baptista. A Comissão do Mérito-CM  
104 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-  
105 Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após  
106 apreciar as indicações proferidas através da Decisão CEECA/MS nº. 0501/2019 – 6/2/2019,  
107 DELIBEROU por BAIXAR o Processo em Diligência, visando o cumprimento das seguintes  
108 exigências: a) Notificar o Coordenador da CEECA-MS, para apresentar até o dia  
109 08/04/2019(segunda-feira) as indicações dos nomes para concorrer as homenagens da  
110 Medalha do Mérito e Menção Honrosa, juntamente com os documentos de praxe exigidos  
111 nos itens I e III do art. 11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do CONFEA  
112 sob pena de INDEFERIMENTO das referidas indicações, já em relação aos indicados do  
113 Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Gilson Arimura Arima, Engenheiro Civil  
114 Sebastião Ernani Pereira Mendes e Engenheiro Civil Ereneto Vargas Baptista, ambos para  
115 inscrição no Livro do Mérito, enviar para esta Comissão, os documentos exigidos no item  
116 II do art. 11 da Resolução nº: 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do CONFEA sob pena de  
117 INDEFERIMENTO das referidas indicações. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do  
118 CREA-MS Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram favoravelmente os  
119 Conselheiros Regionais do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e  
120 Engenheiro Civil Rafael Araujo Bianchi. 5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA  
121 CONHECIMENTO. 001C – Protocolos n.sº: 14746773 do Crea-MS, Ref.: Ofício Circular nº.  
122 17/2019 - Confea – Define a data para que as indicações de nomes a serem homenageados,  
123 nas categorias de Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, pelo  
124 Sistema Confea, nos termos da Resolução nº 1,085, de 2016. A Comissão do Mérito-CM do  
125 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-  
126 Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede deste Conselho, após  
127 apreciar o assunto em epígrafe, DELIBEROU por tomar conhecimento do assunto e pelo  
128 seu ARQUIVAMENTO. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro  
129 Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram favoravelmente os Conselheiros Regionais  
130 do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael  
131 Araujo Bianchi. 002C – Decisão Plenária do Crea-MS –PL/MS n. 094/2019-Aprova a  
132 composição da Comissão do Mérito-CM, com mandato até 10 de janeiro de 2020: **Membros**  
133 **Titulares:** Eng. Civ. RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ e Eng.  
134 **Eletric. CELSO MARLEI DOS SANTOS. Membros Suplentes:** Eng. Civ. SÉRGIO VIERO  
135 DALAZOANA, Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO e Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-DT: 15/03/2019**

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.

136 Eletric./Tecnól. JULIO GUIDO SIGNORETTI. **Coordenador:** Eng. Eletric. CELSO MARLEI DOS  
137 SANTOS. **Coordenador Adjunto:** Será eleito pelos integrantes da Comissão da reunião do dia  
138 15/03/2019. **A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
139 **do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia**  
140 **15/03/2019, na Sede deste Conselho, após apreciar o assunto em epígrafe, DELIBEROU**  
141 **por tomar conhecimento do assunto e pelo seu ARQUIVAMENTO. Coordenou a Reunião, o**  
142 **Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos. Votaram**  
143 **favoravelmente os Conselheiros Regionais do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo Jorge**  
144 **Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael Araujo Bianchi. 6. ASSUNTOS DE INTERESSE**  
145 **GERAL. Proposta do Coordenador da Comissão do Mérito Engenheiro Eletricista Celso**  
146 **Marlei dos Santos – Solicita Reunião extraordinária da Comissão para o dia 11/4/2019**  
147 **considerando que as indicações ao Confea devem ser enviadas até o dia 26/4/2019. A**  
148 **Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do**  
149 **Mato Grosso do Sul-Crea/MS, reunida em Campo Grande-MS no dia 15/03/2019, na Sede**  
150 **deste Conselho, após apreciar o assunto em epígrafe, DELIBEROU por APROVAR a**  
151 **proposta apresentada pelo Coordenador Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos**  
152 **que será apresentada e submetida à aprovação do Plenário do Crea-MS. Coordenou a**  
153 **Reunião, o Conselheiro do CREA-MS Engenheiro Eletricista Celso Marlei dos Santos.**  
154 **Votaram favoravelmente os Conselheiros Regionais do CREA-MS, Engenheiro Agrônomo**  
155 **Jorge Wilson Cortez e Engenheiro Civil Rafael Araujo Bianchi. 7. PALAVRA LIVRE. Não**  
156 **houve manifestação dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Coordenador da**  
157 **Comissão do Mérito, Conselheiro Regional do CREA-MS Engenheiro Eletricista Celso Marlei**  
158 **dos Santos, encerra os trabalhos às 10h30”min e para constar, Eu, Engenheiro Agrônomo**  
159 **Jorge Wilson Cortez, Coordenador Adjunto da Comissão do Mérito, fiz digitar esta Ata, que**  
160 **depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Coordenador e por mim, para que surta os**  
161 **efeitos legais de direito.**